



RESOLUÇÃO Nº 15-A/1994 – CEPE

Aprova remanejamento de vagas remanescentes do Concurso Relativo ao Edital N° 01/94, a serem ofertadas em novo Concurso Público.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento das 28(vinte e oito) vagas remanescentes do Concurso Público, de que trata o Edital N° 01/94 – URCA, de conformidade com o anexo único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A Reitoria baixará Edital com as normas e instruções atinentes ao novo Concurso, para provimento das vagas referenciadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 14 de setembro de 1994.

Obs: referendada em 28/06/95, ata N° 44.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE